

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário, modelo MICROONIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 29 (vinte e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em consonância com o Item 09 do Termo de Referência, em favor de SS VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.992/0001-44, com endereço na Rua Teodorico Novaes, S/N, São Cristovão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 078/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SS VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.992/0001-44. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário, modelo MICROONIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 29 (vinte e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.